



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2414 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 26 de dezembro de 2017 **PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº 201709000058559
Nome DIRETORIA DE OBRAS
Assunto Manutenção predial – construção/reforma

DESPACHO Nº 0

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 044/2017 (evento nº 230), na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para reforma do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Como ressei dos autos, após o julgamento dos recursos da fase de habilitação, o feito retornou à Comissão Permanente de Licitações para providências seguintes (evento nº 268).

Publicada a decisão e convocados os habilitados para a fase de classificação (evento 269), foram abertos os envelopes de propostas financeiras (eventos 271/280), consoante ata lavrada na data de 21.12.2017 (evento 281).

Na referida ata, restou consignado que a proposta de melhor preço foi aquela ofertada pela empresa Norte Locação, Comércio e Serviços EIRELI (R\$ 43.052.245,03).

Também foi registrado na ata que as empresas presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de

Dpd827/Ass20

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

preços.

Em seguida o feito foi remetido a esta Diretoria-Geral.

Nessa seara, o Coordenador do Assessoramento Jurídico baixou os autos em diligência para manifestação da unidade demandante acerca da proposta vencedora (evento 283).

Por seu turno, a Diretoria de Obras se posicionou favorável à aceitação da proposta, consoante excerto abaixo colacionado (evento 284):

(...) Através do Despacho da douta Diretoria-Geral (evento 283) os autos retornaram a esta Diretoria para análise da proposta da Norte Engenharia, vencedora do certame.

Após análise dos autos não foram encontrados óbices que estejam em desacordo com os requisitos editalícios.

Em seguida os autos foram submetidos à deliberação.

É o relatório. Decido.

Tratam os autos da análise do procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 44/2017 visando seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para execução da reforma do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Como se extrai do procedimento, a empresa Norte Locação, Comércio e Serviços EIRELI ofertou a proposta financeira de menor valor, isto é, R\$ 43.052.245,03 (quarenta e três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Nesse panorama, verifica-se que a um só tempo a proposta está

Dpd827/Ass20

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

abaixo do valor global orçado pela Administração e não se mostrou manifestamente inexecuível, na forma do art. 48, II e §1º da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a Diretoria de Obras certificou que a proposta atende aos requisitos editalícios e não houve a interposição de recurso pelas demais empresas interessadas.

Ante ao exposto, com fulcro nas razões acima apresentadas e em consonância com a manifestação da Comissão Permanente de Licitações e Diretoria de Obras **homologo** o resultado do certame para **autorizar a contratação da empresa Norte Locações, Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$ 43.052.245,03 (quarenta e três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), para execução da obra de reforma do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**

Sigam os presentes autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho.

Publique-se a presente decisão para conhecimento dos interessados.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral em substituição

Dpd827/Ass20

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 -
www.tjgo.jus.br



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201709000058559

WILSON GAMBOGE JUNIOR

DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 26/12/2017 às 14:23